



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco, de Capivari de Baixo, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco, com sede no Município de Capivari de Baixo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAPIVARI DE BAIXO		LEIS
.....
	Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco, com sede no Município de Capivari de Baixo, tendo em vista a relevância dos serviços prestados à comunidade catarinense.

Conforme documentação apresentada pela entidade, trata-se de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve ações permanentes voltadas à promoção do esporte educacional e participativo como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano de crianças e adolescentes. Suas atividades proporcionam acesso gratuito a práticas esportivas, recreativas e educativas, além de contribuírem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A atuação da entidade fundamenta-se na utilização do esporte como ferramenta de prevenção às situações de vulnerabilidade social, promovendo valores como disciplina, respeito, responsabilidade, trabalho em equipe, solidariedade e cidadania, bem como incentivando hábitos saudáveis e ampliando oportunidades de desenvolvimento integral para crianças e adolescentes. Ao longo de sua trajetória, consolidou importantes parcerias com o Poder Público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, empresas e comunidade local, atendendo gratuitamente crianças e adolescentes do Município de Capivari de Baixo e região.

Ressalte-se, ainda, que a entidade já foi reconhecida como de utilidade pública pelo Município de Capivari de Baixo, circunstância que evidencia a relevância social dos serviços prestados e reforça a pertinência do reconhecimento em âmbito estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 03/07/2026, às 13:14.
